



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

### **SÚMULA DE DISPENSA**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTESANATO JUNTO AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) NOS DISTRITOS DE TABAJARA, JULIO BORGES, CAPÃO BONITO, RINCÃO DO IVAÍ E PASSO REAL, SENDO 20 HORAS SEMANAIS, PELO PRAZO DE 01/02/25 A 31/12/25, em favor da empresa CASSIANE TRINDADE BISOGNIN, de CNPJ 42.762.710/0001-07, no valor de R\$ 2 mil mensais (R\$ 22 mil ao total), com base no artigo 75, inc. "II", da Lei 14.133/21, conforme processo nº 077/2025 e Dispensa de Licitação de nº 005/2025.

Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal